

ANÁLISE DE RISCOS

Prestação de serviço de entrevistador/digitador do Cadastro Único

Este documento tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os riscos associados ao processo licitatório para a contratação de entrevistadores/digitadores do Cadastro Único, visando atendimento nas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo postos de atendimento fixo e domiciliar. Levamos em consideração os riscos envolvidos nesta compra, alertando para eventos futuros e incertos que possam afetar esta aquisição.

DESCRIÇÃO DOS RISCOS	PROBABILIDADE DO RISCO ACONTECER	NÍVEL DE IMPACTO CASO OCORRA	NÍVEL DE RISCO CASO OCORRA	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Falta de qualificação adequada dos profissionais contratados.	ALTO	ALTO	ALTO	Definir critérios rigorosos de qualificação no edital; realizar testes práticos e entrevistas.
Atraso na contratação dos profissionais.	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	Planejar cronograma detalhado; monitorar prazos rigorosamente; definir penalidades por atrasos.
Baixa adesão ao processo seletivo.	BAIXO	MÉDIO	BAIXO	Ampla divulgação do edital; incentivos atrativos;
Problemas de logística para atendimento domiciliar.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Mapeamento prévio das áreas de atendimento; disponibilidade de transporte adequado; planejamento de rotas eficientes.
Não conformidade com normas e regulamentações.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Treinamento contínuo sobre normas vigentes; auditorias periódicas; supervisão constante.



Insuficiência de recursos tecnológicos (equipamentos e sistemas).	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	Garantir a disponibilização de equipamentos adequados; suporte técnico contínuo; atualização regular de sistemas.
Desistência de profissionais durante o contrato.	MÉDIO	ALTO	ALTO	Cláusulas contratuais de substituição rápida, manutenção de um banco de candidatos reserva.
Problemas na segurança dos dados coletados.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Implementação de protocolos rigorosos de segurança da informação, treinamento em boas práticas de segurança.
Dificuldades de acesso a algumas áreas domiciliares.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Planejamento logístico detalhado, parceria com outras entidades para facilitar o acesso.
Conflitos com os beneficiários durante o atendimento.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Treinamento em gestão de conflitos e atendimento ao público, suporte psicológico aos profissionais.
Nota fiscal apresentando valores incompatíveis com o Contrato.	BAIXO	BAIXO	BAIXO	Se constatada a irregularidade a nota fiscal ficará retida até que seja apresentada carta de correção ou emissão de nova nota para posterior pagamento.
Prestador solicita reequilíbrio econômico-financeiro após assinatura do contrato.	MÉDIO	BAIXO	MÉDIO	Caso haja solicitação será avaliada a proposta mais vantajosa para a administração. Somente será considerada a solicitação emitida de modo formal, por escrito.



1. Avaliação dos Riscos

A avaliação dos riscos será realizada utilizando uma matriz de probabilidade e impacto para determinar o nível de risco e a prioridade de tratamento:

Nível de Risco	Definição
Baixo	Riscos que podem ser aceitos sem grandes impactos na execução do contrato.
Médio	Riscos que exigem atenção e medidas de mitigação para minimizar possíveis impactos.
Alto	Riscos críticos que necessitam de ações imediatas para evitar comprometer o sucesso do projeto.

2. Monitoramento e Controle

O monitoramento contínuo dos riscos será realizado ao longo de todo o processo licitatório e durante a execução do contrato. Relatórios periódicos serão elaborados para documentar o status dos riscos e a eficácia das medidas de mitigação adotadas.

3. Conclusão

Essa elaboração visa eliminar ou reduzir as chances dos problemas aqui elencados se efetivarem, uma vez que ele prevê possíveis situações indesejadas, a fim de auxiliar na contenção de riscos.

Diante do exposto é possível concluir que esta análise tem por objetivo resguardar os interesses da Administração, identificando os riscos no cumprimento do objeto da contratação a fim de adotar as medidas necessárias para evitar que eles ocorram.

Considerando as informações supracitadas e a necessidade da manutenção do atendimento ao público alvo pelo Município, manifestamos a necessidade desta aquisição.

Colombo, 06 de agosto de 2024.

Valquíria de Oliveira
Gestão Cadastro Único.